PORTARIA Nº 2.364/2026

DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025,tendo em vista o que consta no processo n° **81.499/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da **Portaria nº 1.656/2026,** referente a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, onde se lê: ”JAMILI LOZORIO DE MELO E GABRIELA FERRETI MACHADO (fiscais técnicos substitutos)” leia-se: ”**JAMILI LOZORIO DE MELO e ROBERTA CARVALHO STHEL** (fiscais técnicos substitutos)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003800380039003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por VILSON CARLOS GOMES COELHO:56062370753 Data: 26/10/2026 07:08:04